



RESOLUÇÃO N.º 012/2021, de 11 de agosto de 2021.

Dispõe o período de realização da XI Conferência Municipal de Assistência Social de Salgueiro – PE.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Salgueiro (CMAS) em Reunião Extraordinária realizada em 11 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei 8742 de 07 de dezembro de 1993-Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e pela Lei Municipal N° 1508 de 22 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a realização da XI Conferência Municipal de Assistência Social de Salgueiro - PE, tendo como Tema Central **“Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”**.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Salgueiro/PE, 11 de Agosto de 2021.

Sheylla dos Santos
Presidente CMAS
Salgueiro - PE